



OFÍCIO VEREADOR Nº 622/2025

São Roque, 22 de abril de 2025.

Ao
Ilustríssimo Senhor
GUILHERME ALVES BARBOSA
Superintendente Estadual de São Paulo Interior – SE/SPI
PRT/PRESI-239/2024 – SEI nº (54070129)
End.: Praça D. Pedro II, 4-55, 5º andar – Centro – Bauru/SP – 17015-905
E-mail: se-spi@correios.com.br. Tel.: (14) 3108-4004

Assunto: **Codificação postal para via pública
oficializada por lei**

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, **solicito** a Vossa Senhoria, por meio da Superintendência Estadual de São Paulo Interior – SE/SPI da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), **a expedição de código de endereçamento postal (CEP) para a Rua das Margaridas, localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo, município de São Roque/SP**, recentemente oficializada por meio da Lei Municipal nº 6.008, de 13 de março de 2025 (cópia anexa).
2. A inexistência de um CEP próprio tem ocasionado diversos transtornos à população local, como dificuldades no recebimento de correspondências, limitações no cadastramento de endereços em plataformas públicas e privadas e entraves para a logística de serviços e entregas. Tais problemas impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento comercial da região.
3. Diante disso, solicitamos a análise e as providências cabíveis para que seja efetuada a atribuição de um CEP específico à via mencionada,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

promovendo maior eficiência nos serviços postais e contribuindo para a organização urbana e administrativa do distrito de São João Novo.

4. Renovo votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



São Roque-SP

LEI Nº 6.008, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Projeto de Lei nº 38/2025-L, de 13 de março de 2025
Autógrafo nº 6.057/2025, de 25/3/2025
(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes - PSD)

Dá denominação de Rua das Margaridas a via localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo.

O **Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque**,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua das Margaridas" a via com início na Estrada da Cerejeira e término em área particular, no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata o "caput" conta com 195 m de extensão e 7m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 15/4/2025.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Publicada em 15 de abril de 2025, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 25/3/2025

** Este texto não substitui a publicação oficial.*